

Critérios de Avaliação

Departamento de Expressões

2019/2020

Agrupamento de Escolas de Miraflores



Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico em Julho de 2018

Cálculo da classificação interna a atribuir em cada período

	ENSINO BÁSICO (2º, 3º ciclos)	ENSINO SECUNDÁRIO
1º PERÍODO (N1)	$N1=C1$	$N1=C1$
2º PERÍODO (N2)	$N2=\frac{C1+C2}{2}$	$N2=\frac{C1+C2}{2}$
3º PERÍODO (N3)	$N3=\frac{C1+C2+C3}{3}$	$N3=\frac{C1+C2+C3}{3}$

A avaliação sumativa realiza-se no final de cada período letivo e traduz-se na formulação de um juízo global, numa escala de um (1) a cinco (5) no ensino básico e numa escala de zero (0) a vinte (20) no ensino secundário, considerando todos os elementos de avaliação existentes até cada um desses momentos avaliativos.

N1 - Média arredondada, de todos os elementos de avaliação no 1º período

N2 - Média arredondada dos elementos de avaliação do 1º e do 2º períodos, respetivamente

N3 – Média arredondada do 1º, 2º e 3º períodos, respetivamente.

GRUPOS DISCIPLINARES	COMPONENTE COGNITIVA	COMPONENTE SOCIO-AFETIVA	COMPONENTE PSICO-MOTORA
EDUCAÇÃO VISUAL 9ºano	70%	15%	15%
EDUCAÇÃO FÍSICA 9º ano	10%	30%	60%
EDUCAÇÃO FÍSICA 12ºano	10%	20%	70%